



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.º 21/2022**  
**Tipo Menor Preço por Item**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.218/2013, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 21/2022, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para o conserto da Motoniveladora Case 845 B, incluindo materiais, peças e mão de obra. No dia e hora estabelecidos na Ata nº 1.901, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelope de proposta de preço e documentação. Participaram da licitação as empresas DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA e RETÍFICA MOCELLIN LTDA.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preço. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços das empresas participante do certame, sendo que a empresa Desbravador Comércio de Peças, Mecânica e Transportes Ltda apresentou sua proposta de preços com valor de R\$ 39.412,16 (trinta e nove mil e quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos), ou seja, um valor inferior ao valor apresentado pela empresa Retífica Mocellin Ltda, o qual foi de R\$ 51.054,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais).

Em continuidade ao processo licitatório procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo a documentação da empresa Desbravador Comércio de Peças, Mecânica e Transportes Ltda, que foi analisada pelo Pregoeiro e a Equipe de apoio, constatando que a empresa deixou de apresentar a exigência do edital ao item 7.4, b. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de apoio consideraram a empresa como inabilitada ao presente certame. Em verificação ao caso mencionado, houve a negociação de valor com a empresa Retífica Mocellin Ltda a qual apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 46.574,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

Fornecedor	Soma Vencidos
RETIFICA MOCELLIN LTDA - Itens: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	R\$ 46.574,00

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supracitada, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto licitado no valor acima descrito.

Charrua/RS, 08 de setembro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**